

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Instituto Chuí de Esportes
CNPJ: 17.199.611/0001-03
E-mail: ic@institutochui.org.br
Endereço: Rua dos Pracinhos, 741 – Residencial Paraíso – Franca/SP – CEP: 14403-160
Telefone (DDD): (16) – 3026-0734
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Tiago Camilo Gomes

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nº SLI: 2301137 Nº Processo: 71000.052379/2023-86
Título: Craque Cidadão – Unidade 2
Manifestação Desportiva: Educacional
Modalidade(s): Futebol e Futsal

Local (is) de execução do projeto:

ESTÁDIO MUNICIPAL FERNANDO ALVES MIRA – (CAMPO)

Rua: Frei Manoel Bragdia, nº 675, Bairro: Miguel Raimundo
Campos Novos Paulista/SP - CEP: 19.960-410

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - “NATAL FIORENTINO” – (FUTSAL)

Rua: Frei Manoel Bragdia, nº 695, Bairro: Miguel Raimundo
Campos Novos Paulista/SP – CEP: 19.960-410

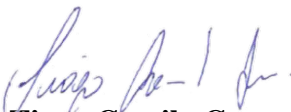
III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 13 (treze) meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças - (6 a 11 anos): 60 (sessenta) Adolescentes - (12 a 18 anos): 60 (sessenta) Adultos - (19 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Pessoas com deficiência (todas idades):
Total de Beneficiários: 120 (cento e vinte)

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Franca (SP), 03 de maio de 2024.



Tiago Camilo Gomes - Presidente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto do Projeto:

Aulas de iniciação esportiva na modalidade **futebol e futsal no município de Campos Novos Paulista**, interior do Estado de São Paulo.

Objetivo Geral:

Promover o conhecimento e incentivo a pratica da modalidade Futebol e Futsal, bem como a inclusão social, mediante núcleos de ensino e prática para jovens.

Objetivo Específico:

Atender a crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos nas modalidades **Futebol e Futsal**, em um núcleo esportivo (carta de cessão de espaço em anexo) no estado do estado de São Paulo no município de Campos Novos Paulista, utilizando a metodologia do Instituto Chuí de Esportes para promover a iniciação esportiva do Futebol e Futsal, trazendo noções e fundamentos para sua prática, além de elementos de temas transversais, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania e prática desse esporte como instrumento de lazer.

Adequação à Manifestação Esportiva:

Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos nas unidades básicas do sistema público de ensino do São Paulo. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer. Têm-se, assim, como plenamente adequado o enquadramento como desporto educacional, inclusive em razão da sua destinação, plenamente alinhada com a concepção dessa manifestação.

Delimitação e Especificação do Público Diretamente Beneficiado e Acessibilidade:

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão **120 (cento e vinte) crianças e adolescentes do gênero masculino e feminino, com idade entre 06 e 17 anos** devidamente matriculada e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 70% das vagas aos alunos da rede pública.

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela pratica da modalidade para, no mínimo, **8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 1.080 beneficiados indiretamente.**

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

O projeto **Craque Cidadão – Unidade 2** será subdividido em 04 (turmas) turmas, respeitados os fatores físicos e cronológicos de cada aluno.

A **Turma I (A)** marca os primeiros contatos da criança 1º (primeiro) e 3º (terceiro) ano do ensino fundamental I, com idade entre **06 a 08 anos**, para a estimulação da prática da modalidade Futsal. A aprendizagem dos fundamentos e o desenvolvimento das capacidades se darão de maneira recreativa, por meio de jogos com alterações nas regras, e nos objetivos, adaptando-os à realidade de cada cenário e às necessidades dos alunos, observando a disponibilidade dos recursos materiais e humanos.

Os jogos reduzidos, pré-desportivos, e as brincadeiras adaptadas serão utilizados como facilitadores do ensino, pois possibilitam adequar as atividades à vivência motora dos alunos ou participantes, e podem ser realizados em qualquer outro local, em função da sua ação recreativa. Proporciona-se, assim, maior motivação na prática, facilitando o aprendizado, envolvendo um grande número de crianças. A pretensão, nessa fase do processo, não é levar em conta os níveis físicos e técnico-táticos, mas propiciar a aprendizagem das regras básicas do jogo, bem como utilizá-lo como alternativa educacional, integrando e desenvolvendo o gosto dos participantes pelo jogo de **futsal futebol**.

A **Turma II (B)** no processo de desenvolvimento contemplará os jovens de **9 e 11 anos de idade**, estarão cursando provavelmente o 4º (quarto) ou 6º (sexto) ano do ensino fundamental I e II, este nível corresponde à aprendizagem das noções básicas da modalidade de **futsal futebol**, em que será começado a trabalhar domínio de bola, dribles, passes, finalizações e noções de defesa.

A **Turma III (C)** no processo de desenvolvimento contemplará os jovens de **12 e 14 anos** de idade; os pré-adolescentes estarão cursando provavelmente o 7º (sétimo) ou 9º (nono) ano do ensino fundamental II, este nível corresponde à aprendizagem das noções básicas das modalidades, já sem as adaptações da fase anterior, mas voltado para o **futebol - futsal**.

O período de desenvolvimento que nomeamos **Turma IV (D)** tem como alvo os alunos do 1º (primeiro) e 3º (terceiro) ano do ensino médio, com **idade de 15 e 17 anos**. Nessa fase, reiteram-se os conteúdos assimilados anteriormente, automatizando-os e refinando-os, introduzindo novos conceitos, os quais serão trabalhadas dribles, fintas, transições, além de iniciar o trabalho de assimilação de fundamentos combinados, para o **futebol - futsal**.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Com uma faixa etária capaz de assimilar melhor o aprendizado, além de reiterarmos os conteúdos trabalhados anteriormente, serão passados aos alunos aspectos coletivos da modalidade de futebol e noções táticas. Sempre, em todas as etapas, sendo respeitado o aspecto pedagógico e de inserção social do projeto, enquadrando-o como desporto educacional.

RESUMO DE ATENDIMENTO:

I. OS NÚCLEOS SERÃO:

Os núcleos esportivos no município de, no estado do estado de São Paulo serão desenvolvidos no local pré-estabelecido, localizada no seguinte endereço (carta de anuência e cessão de espaço em anexo):

ESTÁDIO MUNICIPAL FERNANDO ALVES MIRA – (CAMPO)

Rua: Frei Manoel Bragdia, nº 675, Bairro: Miguel Raimundo
Campos Novos Paulista/SP - CEP: 19.960-410

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES - “NATAL FIORENTINO” – (FUTSAL)

Rua: Frei Manoel Bragdia, nº 695, Bairro: Miguel Raimundo
Campos Novos Paulista/SP – CEP: 19.960-410

II. DESCRITIVO DE TURMAS:

Turma T I (A): Futebol - Sub-14 (12 a 14 anos/mista)

Turma T II (B): Futebol - Sub-17 (15 a 17 anos/mista)

Turma T III (C): Futsal - Sub-08 (06 a 08 anos/mista)

Turma T IV (D): Futsal - Sub-11 (09 a 11 anos/mista)

III. GRADE HORÁRIA: TURMAS MISTAS (MASCULINO/FEMININO):

Turma T I (A): Futebol - Sub-14 (12 a 14 anos/mista) – 40 alunos (as) - 2ª FEIRA e 4ª FEIRA
- 09h30 às 11h00;

Turma T II (B): Futebol - Sub-17 (15 a 17 anos/mista) – 20 alunos (as) - 2ª FEIRA e 4ª FEIRA
- 18h00 às 19h30;

Turma T III (C): Futsal - Sub-08 (06 a 08 anos/mista) – 20 alunos (as) - 2ª FEIRA e 4ª FEIRA
- 08h00 às 09h30;

Turma T IV (D): Futsal - Sub-11 (09 a 11 anos/mista) – 40 alunos (as) - 2ª FEIRA e 4ª FEIRA
- 16h30 às 18h00;

(Caso haja necessidade de ajuste de horário, será realizado todo um processo de adequação).

Será disponibilizados 60 vagas para cada modalidade, para o total do projeto, sendo



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

assistidos 120 alunos (as).

IV. DESCRITIVO DAS ATIVIDADES.

As crianças atendidas realizarão atividades de uma hora e meia, duas vezes por semana, no espaço pré estabelecido. Neste período, as crianças terão aula de **Futebol e/ou futsal** com os professores de educação física, auxiliados por estagiários de educação física com acompanhamento do Psicólogo.

V. NÚMEROS GERAIS DO PROJETO:

01 Gerente Geral;
01 Supervisor de Esportes;
~~01 Psicólogo;~~
02 01 Professores de Educação Física;
02 01 Estagiários de Educação Física;
01 Município beneficiado;
80 Alunos atendidos na modalidade Futsal;
40 Alunos atendidos na modalidade Futebol;
120 Participantes ativos;

VI. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (ORGANOGRAMA):

Cada modalidade ficará sob responsabilidade de 01 (um) professor e 01 (um) estagiário de Educação Física especialmente contratado para essa finalidade, sempre sob orientação do Gerente Geral e acompanhados ~~pelo psicólogo~~ e supervisão do supervisor de esportes.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também nos conteúdos a serem aplicados (anexo), as aulas seguirão um padrão didático especialmente desenvolvido para o ensino da modalidade futebol, com elementos transversais, variados mensalmente, que introduzem a temática histórica do esporte.

Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole por parte dos alunos. Visando sempre alcançar os objetivos de forma progressiva e continuada, com suporte de instrumentos de avaliação que permitam monitorar os resultados alcançados e a efetividade dos conteúdos desenvolvidos.

VIII. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL:

O projeto, em seu aspecto prático, será desenvolvido local pré estabelecido, espaço aptos a receber a iniciação à modalidade **Futebol e futsal**.

Será necessário para a execução do projeto os seguintes materiais, descritos na planilha orçamentária.

IX. ANEXOS (QUADROS E PLANILHAS EXPLICATIVAS):

Seguirá em anexo ao protocolo físico do projeto junto ao Ministério do Esporte, as seguintes informações:

- 1- Fases de execução (funcionamento do projeto);
- 2- Cronograma de atividades com período de cada ação;
- 3- Cronograma e disposição do núcleo;
- 4- Organograma dos recursos humanos envolvidos;



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 5- Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal com atribuição detalhada;
- 6- Declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros
- 7- Declaração Que Não Possui Capacidade de Atrair Investimentos
- 8- Declaração de Não Enquadramento nas Vedações Previstas nos Códigos 63 A 65 Da

X. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES:

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 70% das vagas aos alunos da rede pública, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

Vale lembrar que em caso de vagas remanescentes o aluno (a) poderá participar das aulas nas duas modalidades.

XI. DIVULGAÇÃO DO PROJETO:

A divulgação do projeto nas escolas do município será feito de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local.

XII. FONTE DE RECURSO:

Não será cobrada nenhuma taxa relacionada à cobrança para participação do projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. Projeto inteiramente gratuito, sem custo aos beneficiários.

XIII. CONTEÚDOS TEMAS ABORDADOS:

- a) Histórico do Futebol e Futsal;
- b) Regras Básicas;
- c) Controle de Corpo;
- d) Controle de Bola;
- e) Passes;
- f) Dribles;
- g) Finalizações;
- h) Noções de Defesa;
- i) Fintas;
- j) Dribles;
- k) Transições;
- l) Fundamentos Combinados;
- m) Aspectos Coletivos;
- n) Noções Táticas;

XIV. PARCERIAS:

Para a execução do projeto o proponente não terá parceria de financeiramente para execução do projeto e com isto, sem duplicidade de pagamento do mesmo objeto. A única parceria, até o momento é através da Prefeitura, com a cessão de espaço (em anexo), sem a transferência de recursos financeiros.

XV. FESTIVAL:



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Conforme planilha de ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR está proposto:

3ª MÊS: Lançamento Oficial e Entrega de Uniforme; 4º MÊS: Festival Craque Cidadão; 6º MÊS: Palestra com Tema Transversal; 8º MÊS: Visita ao patrocinador e/ou a um jogo de Futebol/basquete; 13º MÊS: Encerramento;

O local será definido posteriormente, sendo a realização NO NÚCLEO de execução. Lembrando, que os relatórios, serão anexados a Prestação de Contas do Projeto.

Informamos que as datas de execução não conseguimos precisar, pois não sabemos o mês de início de execução tendo em vista que não sabemos quando o projeto será analisado na CTLIE e autorizado a execução, então colocamos em formato de mês conforme destacado acima (ex.: 3º mês, 4º mês, 6º mês, 8º mês e 13º mês).

Conforme, Planilha ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR a participação de todos os beneficiários e/ou em percentual e informamos que não haverá premiação aos participantes com recursos oriundos do projeto proposto e neste momento também não temos previsão de premiação.

Assim como os Eventos programados as Palestras não precisaremos as datas e sim o mês que serão aplicadas, pois não sabemos ao certo o a liberação do início do projeto por parte da LIE. Também informamos que não haverá premiação.

Sobre o tema das palestras, serão dentre os seguintes: Drogas, meio ambiente, violência contra mulher, educação financeira, saúde bucal e/ou mercado de trabalho. O palestrante será convidado um profissional ligado a um dos patrocinadores ou alguém que tenha ligação ao tema proposto no município de execução do projeto.

SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO:

Conforme apresentado o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PROJETO no 1º mês será realizado o Processo Licitatório/chamamento para aquisição de produtos e serviços para execução do projeto.

Será publicado no site da entidade atendendo a LIE – Lei de Incentivo ao Esporte conforme PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020, Art. 51 ao 54.

PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Conforme a PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO apresentado, o primeiro mês será utilizado para o atendimento do prazo licitatório de contratações e aquisições conforme PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020, Art. 51 ao 54, **sendo de responsabilidade a gestão e coordenação neste primeiro mês a diretoria da entidade e seus respectivos colaboradores, isso até que será finalizado o processo de licitatório, por isso 13 (treze) meses de projeto, sendo que a execução das atividades esportivas serão de 12 (doze) meses.**



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A implantação de projetos sociais em comunidades de vulnerabilidade social representa, por vezes, a única oportunidade de cidadãos marginalizados terem acesso a direitos fundamentais consagrados pela Constituição Federal de 1988, tais como a saúde, educação, a cidadania e ao esporte.

O Instituto Chuí de Esportes é uma associação sem fins lucrativos, com sede no estado de São Paulo tem por proposta oportunizar e oferecer alternativas aos beneficiados que busque a inserção social, por meio da inclusão de direitos sociais, onde o Estado muitas vezes não consegue estar presente ou não se vê em condições de dispor recursos.

Conhecido pelo carisma e a consciência social, o ex-atleta Marco Aurélio Pegolo dos Santos (Chuí) prospecta, através do Instituto Chuí de Esportes, reforçar o seu compromisso social para com as comunidades carentes no Estado de São Paulo, de onde surgiu para conquistar as quadras do Brasil e exterior.

Através de levantamentos in loco, junto à comunidade dos bairros periféricos do município citado e adjacências, foi constatado um alto índice de violência, consumo de drogas, gravidez precoce, prostituição infantil e a ausência de opções de lazer e esporte para a comunidade (principalmente crianças e adolescentes). Pode-se perceber que estes índices têm ligação com o alto índice de desestruturação familiar, aliado ao desemprego e ao alto consumo de bebidas alcoólicas e drogas, bem como baixo nível de aproveitamento escolar e uma crescente evasão escolar, agravados pela inexistência de atividades culturais e lazer, gerando ociosidade.

Sendo o esporte uma ferramenta eficaz e eficiente na formação da criança e do adolescente, o projeto tem o intuito de através do aprendizado da modalidade de futsal e futebol, estimular o desenvolvimento físico, a formação cidadã, ética, moral e de qualidade de vida, inserindo o público alvo em um contexto social mais sadio para o seu desenvolvimento e com melhores oportunidades.

Diante deste cenário, o Instituto Chuí de Esportes tem como intuito principal difundir e disseminar a modalidade de futsal e futebol, estimulando e motivando novas gerações de jogadores, professores de educação física, dirigentes e clubes de todas as regiões do Brasil, despertando maior interesse nestes segmentos e, com isso, aumentar o número de adeptos da modalidade, além de elevar de forma acentuada a qualidade e o aprimoramento no desenvolvimento do trabalho local.

O projeto será desenvolvido no município de Campos Novos Paulista, interior do estado de São Paulo, valorizando a dispersão do ensino da modalidade do futsal e futebol não só às grandes capitais, também no interior, em um estado envolto por grande concentração de renda, o Sudeste brasileiro.

Portanto, este projeto justifica-se por meio da captação de recursos financeiros incentivados através desta Lei, para que possamos oferecer a estas crianças em situação de vulnerabilidade social uma estrutura adequada de aprendizado, junto ao acompanhamento de profissionais qualificados, que oferecerão além da introdução ao aprendizado da modalidade de basquetebol, noções de cidadania.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Com as dificuldades de obter outras fontes de financiamento deste projeto, solicitamos o apoio da LIE para desenvolver esta política de esportes.

Sem os recursos da LIE não será possível desenvolver as ações deste projeto.

Capacidade Técnica Operativa do Proponente

Fundado em 05/11/2012, no Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franca/SP, o Instituto Chuí de Esportes (ICE) é uma iniciativa do internacionalmente conhecido ex-atleta brasileiro Marco Aurélio Pegolo dos Santos, o Chuí, nascido em 23 de novembro de 1963, na cidade de Araçatuba-SP.

Desde pequeno esteve envolvido com esportes, natação futebol e depois o basquetebol, esporte que ganhou um espaço todo especial no coração dele.

Chuí começou a jogar basquete em Araçatuba pela escola e a treinar para o time da cidade com 12/13 anos. Em 1979 mudou-se para Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, com a família, onde passou a jogar pela escola MACE. No ano seguinte, em 1980, Chuí se mudou para Franca para jogar no juvenil no Franca Basquete, então dirigido pelo grande técnico e amigo, Fausto Giannecchini. Em Franca Chuí jogou dois anos no juvenil, onde foi Campeão Brasileiro pelo estado de São Paulo, Vice-campeão Sul-Americano no Uruguai, e terceiro colocado no Mundial Juvenil, em Palma de Mayorca, na Espanha, em 1981.

Como atleta Chuí jogou nas seguintes equipes: Franca Basquete, Esporte Clube Sírio, Luwart Lwarcel, Palmeiras, Minas Tênis, Jales, Mogi das Cruzes, Juventus Caserta-Itália e Vasco da Gama.

Foram 24 anos jogando profissionalmente, sendo 16 anos em Franca onde é o maior pontuador da história do clube. Veja os números de Chuí no Franca Basquetebol:

Número de partidas: 1.016.

Números de pontos: 15.463.

Partidas como cestinha: 239 vezes.

Fonte: Sérgio Aleixo de Paula

Chuí jogou na Seleção Paulista e na Seleção Brasileira, disputando vários torneios Internacionais e Campeonatos como: Pan-americano, Sul americano e Mundial.

Como técnico Chuí iniciou os trabalhos em 2003, como técnico da equipe juvenil do Franca Basquete. Logo depois assumiu a equipe principal, já em 2004.

Chuí também dirigiu as equipes de Araraquara, Uberlândia e Rio Claro. De acordo com o Art. 1º do Estatuto reproduzido em sequência, comprovam-se os pré-requisitos necessários para o protocolo deste projeto, ou seja, é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade esportiva e com mais de doze meses de existência/funcionamento.

O Instituto Chuí de Esportes é uma organização de prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde que tem como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99 e o Decreto n. 3.100/99, (...) atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

Dentre os objetivos específicos, podemos citar os concentrados no Art. 2º do Estatuto Social.

Inciso A, C e J:



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, entre seus associados, especialmente o basquete, mantendo inclusive departamentos masculinos e femininos;

Promoção de atividades de relevância pública e social;

Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócios desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivos e divisões de base, previamente organizadas, em todo território nacional.

Além disso, já são executados pelo Instituto Chuí de Esportes diversos outros projetos, como os Acampamentos Camps Chuí de Esportes e o Torneio Internacional de Franca de Basquete, este último com financiamento através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, em que é enquadrado na manifestação desportivo rendimento. Também com 02 (dois) projetos finalizados e 02 (dois) em execução via Lie de Incentivo ao Esporte (Federal).

Obs.: Obs.: Em anexo, currículo de Alexandre Queiroz Pereira da Cruz com experiência como secretário municipal de cultura, esporte, lazer e turismo no município de Pratápolis/MG e coordenador de projetos via lei de incentivo do Instituto ASPA, Instituto Anderson Varejão, Instituto Chuí de Esportes, Associação Pró Franca de Esporte, Arte e Cultura ambos na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente. Também como assessoria em execução e prestação de contas de projetos nos âmbitos (municipal, estadual e federal). Também relatório do projeto já executado com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte e outros projetos já realizados pelo Instituto Chuí de Esportes, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente e da equipe de profissionais envolvidas.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

~~**Meta 1:** Melhorar o processo de aprendizagem geral.~~

~~**Indicador:** Participação integrada entre as turmas no formato de festival.~~

~~**Instrumento de Verificação:** Fotos e Relatórios dos Instrutores.~~

~~**RESPOSTA:** Meta excluída conforme solicitado OFÍCIO Nº 231/2024/MESP/DPPIE/CGLIE com data de Brasília, 07 de fevereiro de 2024.~~

Meta 1: Favorecer, por meio da prática esportiva, a sociabilidade dos jovens na região de Campos Novos Paulista.

Indicador: Pesquisa de opinião dos participantes.

Instrumento de Verificação: Aplicação de questionários com a coleta de depoimentos dos beneficiários, registro em vídeo e fotográfico das atividades.

~~**Meta 2:** Transmitir valores inerentes à prática esportiva, tais como, hábitos saudáveis, companheirismo, liderança, autoconfiança, comprometimento através do acompanhamento de profissionais especializados.~~

~~**Indicador:** Frequência nas atividades.~~

~~**Instrumento de Verificação:** Fotos e Relatórios dos Instrutores.~~

~~**RESPOSTA:** Meta excluída conforme solicitado OFÍCIO Nº 231/2024/MESP/DPPIE/CGLIE com data de Brasília, 07 de fevereiro de 2024.~~

Meta 2: Aprimorar fundamentos e técnicas individuais e coletivas dos beneficiados.

Indicador: Frequência nas atividades semanais, participação nos festivais e assimilação dos conteúdos aplicados.

Instrumento de Verificação: Fotos e Relatório dos Instrutores.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Metas Quantitativas:

Meta 1: Atender 70% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

Indicador: Participação nos polos de no mínimo 84 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

Instrumento de Verificação: Ficha de inscrição do projeto e declaração de matrícula escolar.

~~**Meta 2:** A execução do projeto ter no mínimo 70% de aprovação por parte dos alunos (as) e/ou seus familiares.~~

~~**Indicador:** Percentual (gráfico) médio dos alunos (as) inscritas no projeto.~~

~~**Instrumento de Verificação:** Pesquisa de Satisfação.~~

RESPOSTA: Meta excluída conforme solicitado OFÍCIO Nº 231/2024/MESP/DPPIE/CGLIE com data de Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

Meta 2: Participação pela primeira vez de atividade orientada por profissionais graduados de 10% dos beneficiários.

Indicador: Amostragem estatística sobre o número de beneficiários que participaram pela primeira vez de atividades orientadas (aulas de futebol e futsal) com base na pergunta aplicada na pesquisa de satisfação a 75% dos participantes no mínimo.

Instrumento de verificação: Aplicar pergunta sobre o tema para 90 (noventa) beneficiários no mínimo.

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ATIVIDADE FIM

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. Gerente Geral - 1. Nível superior completo:

Descrição: Responsável desenvolvimento do projeto e sua execução etapa a etapa, para que todo o trabalho desenvolvido siga um padrão de qualidade dentro do cronograma desenvolvido, dos ditames legais, prezando pelo princípio da eficiência.

Regime de contratação: CLT.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 20h.

Remuneração mensal: ~~R\$ 5.000,00~~ R\$ 4.500,00.

Unidade: Pessoa.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 5.000,00~~ R\$ 4.500,00.

Valor total: ~~R\$ 60.000,00~~ R\$ 54.000,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos, houve redução do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira. UTILIZADO O VALOR DA PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DA LIE.

1.2. Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF:

Descrição: Profissionais devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF), com habilidade no ensino do Futebol/Futsal. Neste sentido, ~~06h~~ 12h semanais serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais ~~04h~~ 03h serão utilizadas para preparação das quadras e materiais para o treinamento, planejamento e atividades complementares do projeto de forma presencial e/ou remota.

Regime de contratação: CLT.

Carga horária semanal: ~~10h~~ 15h.

Remuneração: mensal: ~~R\$ 1.800,00~~ R\$ 2.300,00.

Unidade: Pessoa.

Quantidade: ~~02~~ 01.

Valor unitário: ~~R\$ 1.800,00~~ R\$ 2.300,00.

Valor total: ~~R\$ 43.200,00~~ R\$ 27.600,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a Captação Parcial de Recursos houve redução do quantitativo do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira. UTILIZADO O VALOR DA PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DA LIE.

1.3. Estagiário - 1. Graduando em educação física:

Descrição: Os estagiários contratados pela instituição auxiliarão o trabalho em conjunto com os professores também contratados. Num total de ~~02 (dois)~~ 01 (um) estagiários em todo o programa, com habilidade e conhecimento desenvolvidos para a prática do futebol/futsal.

Regime de contratação: Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

Carga horária semanal: ~~10h~~ 15h.

Bolsa-estágio: R\$ 1.200,00.

Unidade: Pessoa.

Quantidade: ~~02~~ 01.

Valor unitário: R\$ 1.200,00.

Valor total: R\$ 28.800,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a Captação Parcial de Recursos houve redução do



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

quantitativo do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

1.4. — Psicólogo — Currículo Básico:

~~Descrição: O objetivo é entender como os fatores psicológicos influenciam o desempenho físico e compreender como a participação nessas atividades afeta o desenvolvimento emocional, a saúde e o bem-estar de uma pessoa nesse ambiente. Regime de contratação: CLT Carga horária semanal presencial e/ou remoto:~~

~~15h. Remuneração: R\$ 2.500,00.~~

~~Unidade: Pessoa.~~

~~Quantidade: 1.~~

~~Valor unitário: R\$ 2.500,00.~~

~~Valor total: R\$ 30.000,00.~~

JUSTIFICATIVA: Item excluído devido a captação parcial de recursos financeiros. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto.

1.5. Supervisor de Esportes I - 1. Nível superior completo:

Descrição: Profissional com Superior Completo, responsável pelo elo entre os professores, monitores, auxiliar administrativo e ajudante geral com o coordenador do projeto, visando o cumprimento do projeto. Também, atendimento ao público.

Regime de contratação: CLT.

Carga horária semanal presencial e/ou remoto: 20h.

Remuneração mensal: ~~R\$ 4.000,00~~ R\$ 3.200,00.

Unidade: Pessoa.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 4.000,00~~ R\$ 3.200,00.

Valor total: ~~R\$ 48.000,00~~ R\$ 38.400,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a Captação Parcial de Recursos houve redução da remuneração do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira. UTILIZADO O VALOR DA PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DA LIE.

2. ENCARGOS TRABALHISTAS

2.1. Gerente Geral - 1. Nível superior completo:

Descrição: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = **TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 5.000,00 R\$ 4.500,00.**

Unidade: Encargo.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 3.170,00~~ R\$ 2.853,00 .

Valor total: ~~R\$ 38.040,00~~ R\$ 34.236,00.

JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.

2.2. Professor 1 - 1. Nível superior completo em educação física com registro no CREF:



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Descrição: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = **TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 1.800,00 R\$ 2.300,00.**

Unidade: Encargo.

Quantidade: ~~02~~ 01.

Valor unitário: ~~R\$ 1.141,20~~ R\$ 1.458,20 .

Valor total: ~~R\$ 27.388,80~~ R\$ 17.498,40 .

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, redução do quantitativo do item e consequentemente redução do valor do encargo trabalhista. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

2.3. Estagiário - 1. Graduando em educação física:

Descrição: Salário adicional referente a férias sem abono sobre bolsa de R\$ 1.200,00.

Unidade: Encargo.

Quantidade: ~~02~~ 01.

Valor unitário: R\$ 1.200,00.

Valor total: ~~R\$ 2.400,00~~ R\$ 1.200,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, redução do quantitativo do item e consequentemente redução do valor do encargo trabalhista. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

2.4. ~~Psicólogo – Currículo Básico:~~

~~Descrição: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = **TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 2.500,00.**~~

~~Unidade: Encargo.~~

~~Quantidade: 1.~~

~~Valor unitário: R\$ 1.585,00.~~

~~Valor total: R\$ 19.020,00.~~

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos, item excluído.

2.5. Supervisor de Esportes I - 1. Nível superior completo:

Descrição: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = **TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 4.000,00 R\$ 3.200,00.**

Unidade: Encargo.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 2.536,00~~ R\$ 2.028,80 .

Valor total: ~~R\$ 30.432,00~~ R\$ 24.345,60.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, redução do



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

valor do encargo trabalhista. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.

3. MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO:

3.1. Bomba de ar:

Descrição: Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action): 2 (unidades) x 1 (núcleo) = 02 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 49,93

Valor total: R\$ 99,86

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.2. Bolas de Futsal Oficial:

Descrição: Tamanho oficial, Miolo: Cápsula SIS, Laminado PU, Construção Ultra Fusion, Peso: 400-440 - Câmara: 6D, Gomos: 6, Circunferência: 62-64 cm,

Construção: Ultra Fusion: 20 (unid.) x 1 (núcleo) = 20 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 145,00

Valor total: R\$ 2.900,00

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.3. Apito:

Descrição: ~~Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem: 04 (unidades) x 1 (núcleo) = 04 unidades.~~

Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem: 02 (unid.) x 1 (núcleo) = 02 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: ~~04~~ 02.

Valor unitário: R\$ 49,63.

Valor total: ~~R\$ 198,52~~ R\$ 99,26.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, diminuição do quantitativo. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.4. Cones:

Modelo PVC, base quadrada, 30 cm largura / 50 cm altura: 40 (unid.) x 1 (núcleo) = 40 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 40

Valor unitário: R\$ 47,50

Valor total: R\$ 1.900,00

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.5. Disco:

Descrição: Modelo plástico, Altura 4 cm, diâmetro da base 19 cm: 40 (unid.) x 1 (núcleo) =



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

40 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 40

Valor unitário: R\$ 8,26

Valor total: R\$ 330,40

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.6. Bambolê:

Descrição: Material em polietileno de alta densidade com 70 cm x 16 mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação práticas esportivas: 40 (unid.) x 1 (núcleo) = 40 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 40

Valor unitário: R\$ 8,25

Valor total: R\$ 330,00

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.7. Bolas de Futebol Mirim:

Descrição: Tamanho mirim, Miolo: Cápsula SIS - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO
Material: PU - Peso: 350-390 - Câmara: AIRBILITY, Peso c/ Embalagem: Gomos: 06 -
Construção: ultra fusion: 20 (unid.) x 1 (núcleo) = 20 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 165,00

Valor total: R\$ 3.300,00

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.8. Bolas de Futebol Oficial:

Descrição: Tamanho oficial, Peso: 410-450 Material: MICRO POWER Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO Gomos: 11; 20 (unid.) x 1 (núcleo) = 20 Unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 165,00

Valor total: R\$ 3.300,00

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.9. Bolas de Futsal Mirim:

Descrição: Tamanho mirim, Miolo: Cápsula SIS, Laminado PU, Construção Ultra Fusion, Peso: 350-380 - Câmara: 6D, Gomos: 6, Circunferência: 55-58 cm, Construção: Ultra Fusion: 20 (unid.) x 1 (núcleo) = 20 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 145,00

Valor total: R\$ 2.900,00

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4. UNIFORMES

4.1. Camiseta Aula (Alunos):

Descrição: Dryfitt com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 120 (alunos) x 1 (núcleo) + 20 (unid./rotatividade/reposição) = 140 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 140.

Valor unitário: R\$ 73,33.

Valor total: R\$ 10.266,20.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.2. Bermuda Aula (Alunos):

Descrição: Dryfitt com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 120 (alunos) x 1 (núcleo) + 20 (unid./rotatividade/reposição) = 140 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 140.

Valor unitário: R\$ 54,00.

Valor total: R\$ 7.560,00.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.3. Bermuda Aula (RH):

Descrição: ~~Tactel, bolso, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em silk: 07 (RH) + 03 (Serv. terc.) x 02 (unid./cada) + 05 (unid./reposição/Rotatividade) = 25 unid.~~

Tactel, bolso, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em silk: 04 (RH) + 03 (Serv. terc.) x 02 (unid./cada) + 11 (unid./reposição/Rotatividade) = 25 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 25.

Valor unitário: R\$ 59,00.

Valor total: R\$ 1.475,00.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.4. Camisa Polo (RH):

Descrição: ~~Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 07 (RH) + 03 (Serv. terc.) x 02 (unid./cada) + 05 (unid./reposição/Rotatividade) = 25 unid.~~

Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 04 (RH) + 03 (Serv. terc.) x 02 (unid./cada) + 11 (unid./reposição/Rotatividade) = 25 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 25.

Valor unitário: R\$ 79,00.

Valor total: R\$ 1.975,00.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.5. Camiseta Aula (RH):



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Descrição: ~~Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 07 (RH) + 03 (Serv. terc.) x 02 (unid./cada) + 05 (unid./reposição/Rotatividade) = 25 unid.~~

Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 04 (RH) + 03 (Serv. terc.) x 02 (unid./cada) + 11 (unid./reposição/Rotatividade) = 25 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 25.

Valor unitário: R\$ 73,33.

Valor total: R\$ 1.833,25.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.6. Coletes Aula (Alunos):

Descrição: Dryfit sem mangas, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 60 (unid.) x 1 (núcleo) = 60 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 60.

Valor unitário: R\$ 42,33.

Valor total: R\$ 2.539,80.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.7. Sacolas (Alunos):

Descrição: ~~Sacolas com alça em nylon, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 120 (alunos) + 07 (RH) + 03 (Serv. Terc.) x 01 (núcleo) x 20 (unid./rotatividade/reposição) = 150 unid.~~

Sacolas com alça em nylon, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 120 (alunos) + 04 (RH) + 03 (Serv. Terc.) x 01 (núcleo) x 23 (unid./rotatividade/reposição) = 150 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 150.

Valor unitário: R\$ 34,00.

Valor total: R\$ 5.100,00.

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.8. Meias (Alunos):

Descrição: Meião com logos do ICE: 120 (alunos) x 1 (núcleo) x 01 (par/cada) + 20 (unid./rotatividade/reposição) = 140 pares.

Unidade: Par

Quantidade: 140

Valor unitário: R\$ 24,16

Valor total: R\$ 3.382,40

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

5. DIÁRIAS

5.1. Diária - Outras Localidades:

Descrição: Diária para Alimentação e Deslocamento – combustível e pedágio: 3 (pessoas)



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

x 4 (dias) x 4 eventos (1 Entrega uniformes e Lançamento do projeto + 2 Festivais + 1 palestra + 02 (visitas) = 96 Item que consta na planilha de referência (precificação) do MESP.

Unidade: Unidade

Quantidade: 96

Valor unitário: R\$ 188,50

Valor total: R\$ 18.096,00

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

ATIVIDADE MEIO

1. MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE:

1.1. Papel de Sulfite:

Descrição: Resma com 10 pacotes de folha de sulfite folha A4 c/ 500 folhas cada: 10 (resma.) x 01 (núcleo) = 01 resma

Unidade: Resma

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 311,33

Valor total: R\$ 311,33

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

2. SERVIÇOS DE TERCEIROS:

2.1. Assessoria Contábil:

Descrição: Realizar a escrituração e identificar e recomendar ações relativas ao projeto, através de diagnósticos e processos, todas as necessidades contábeis e financeiras. Realizar demonstrativos de fluxo de caixa, de contas a pagar, contas a receber, folha de pagamento, controle do ativo, dos custos, demonstração do resultado do exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, apuração de impostos e para fins fiscais. Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 12 meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: ~~R\$ 1.500,00~~ R\$ 1.000,00.

Valor total: ~~R\$ 18.000,00~~ R\$ 12.000,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução no valor da remuneração do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado com recursos de captação financeira. Em anexo média salarial de mercado.

2.2. Assessoria Prestação de Contas:

Descrição: Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

contas. Com comprovada experiência em projetos incentivados e atuantes no terceiro setor. Além disso, responsabilizar-se-á pela prestação de contas junto aos órgãos de controle externo do projeto.

Regime de contratação: Prestador de Serviço - Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: ~~R\$ 1.700,00~~ R\$ 1.250,00.

Valor total: ~~R\$ 20.400,00~~ R\$ 15.000,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução no valor da remuneração do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado com recursos de captação financeira. Em anexo 03 novos orçamentos.

2.3. Contratação de Profissional Qualificado - Web Designer / Web Master: Manutenção do site Institucional:

Descrição: Contratação de Profissional Qualificado - Web Designer / Web Master: Manutenção do site Institucional.

Regime de contratação: Prestador de Serviço

Prazo: 12 meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: ~~R\$ 1.500,00~~ R\$ 1.000,00.

Valor total: ~~R\$ 18.000,00~~ R\$ 12.000,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução no valor da remuneração do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado com recursos de captação financeira. UTILIZADO O VALOR DA PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DA LIE.

3. DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO

3.1. BANNER 1,50 x 1,00M:

Descrição: BANNER 1,50 x 1,00M - 4X0 - TUBETE+CORDA, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio: 02 (unid.) x 01 (núcleo) = 02 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 107,66

Valor total: R\$ 215,32

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.2. BACK DROP 5,00 x 3,00m:

Descrição: BACK DROP 5,00 x 3,00m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio: 01 (unid.) x 01 (núcleo) = 1 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.091,66

Valor total: R\$ 1.091,66

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira (927,66) e recursos de aplicação financeira (164,00).



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.3. FAIXA DE LONA 3,00 x 1,00m:

Descrição: FAIXA DE LONA 3,00 x 1,00m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio: 02 (unid.) x 01 (núcleo) = 02 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 210,00

Valor total: R\$ 420,00

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.4. Panfleto:

Descrição: PANFLETO 15 X 21cm - 4X0 - COUCHE 115g, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio: 900 (unid.) x 01 (núcleo) = 900 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 900

Valor unitário: R\$ 0,59

Valor total: R\$ 531,00

JUSTIFICATIVA: MANTEVE. Item custeado com recursos de captação financeira.

PERCENTUAL 15% (VALOR DA ATIVIDADE MEIO X FIM): 14,90% .

TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM: R\$ 320.363,48

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: R\$ 32.047,25

PERCENTUAL % DE ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: 10,00% (do valor captado) e 9,99 (do valor captado + valor de aplicação financeira).

TOTAL CAPTADO // TOTAL DE APLICAÇÃO FINAN.: R\$ 352.519,73 + R\$ 164,00

TOTAL GERAL (CAPTADO + APLICAÇÃO): R\$ 352.683,73

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
 (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
 (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE (S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 279.067,17
ATIVIDADE (S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 41.569,31
7. ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO			R\$ 32.047,25
TOTAL GERAL			R\$ 352.683,73

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	RECURSOS HUMANOS	APÓS ASSINATURA DO TC	12 MESES	R\$ 134.400,00
2	ENCARGOS TRABALHISTAS	APÓS ASSINATURA DO TC	12 MESES	R\$ 77.280,00
3	MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 15.159,52
4	UNIFORMES	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 34.131,65
5	DIÁRIAS	APÓS ASSINATURA DO TC	12 MESES	R\$ 18.096,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 279.067,17
ATIVIDADE (S) MEIO				
1	MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 311,33
2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	APÓS ASSINATURA DO TC	12 MESES	R\$ 39.000,00
3	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 2.257,98
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 41.569,31
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 320.636,48
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 32.047,25
			Porcentagem	9,99%
TOTAL GERAL				R\$ 352.683,73



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



(*). As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'J'.